

2022, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora Vanessa Luiza de Souza, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Leandro Campos de Arruda, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 022/2022**

P O R T A R I A Nº 022/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 004/2022 DATA: 23/03/2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 19.335.762/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento de envio de cargas do sistema APLIC, envolvendo as seguintes cargas: orçamento, inicial, encerramento e decreto legislativo, mensais (Contabilidade Pública, folha de Pagamento, Contratos /Convênios e Patrimônio/Administrativo) dos meses de janeiro a dezembro de 2022, bem como cargas tempestivas (se houver), via portal de serviços do TCE-MT.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Campos de Arruda, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 004/2022, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora Vanessa Luiza de Souza, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Leandro Campos de Arruda, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 019/2022**

P O R T A R I A Nº 19/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 001/2022 DATA: 25/01/2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: ZOCANTE & CIA LTDA-ME

CNPJ: 10.525.132/0001-90

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: É o registro de preços para futura e eventual contratação da empresa especializada em Implantação e Instalação de Registro de Ponto Digital, para atender a Câmara Municipal.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Campos de Arruda, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 001/